EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 170/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante no processo SEI nº 23104.006958/2024-27, torna pública a Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador Extensionista em favor do servidor abaixo qualificado, institucionalmente autorizado a participar do Projeto de extensão "Cursinho UFMS 2024", consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital de Divulgação nº 71/2024 - Proece/UFMS e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024).

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Tipo	Função
Tiago Gomes da Silva	INFI	106****	R$ 1.400,00	maio/2024 a junho/2024	M	Orientação e supervisão de trabalhos didáticos (16h/mês)

1.1. O pagamento do auxílio é de competência da UFMS - arrecadação própria.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A implementação final da bolsa depende de plano de trabalho firmado entre o servidor e a direção de sua unidade de lotação, contendo as atividades a serem desenvolvidas no Projeto de extensão "Cursinho UFMS 2024".

Campo Grande, 6 de maio de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836604** e o código CRC **E06F97B4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/05/2024
Nº 8288
Pg. 93